

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 024-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: JARBES DA CUNHA MOLINA				
Endereço: RUA JOÃO BAIRRAL, 198			Fone: (22) 997103121	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
CMC: 6112	Profissão: Aposentado		CPF: 376.944.057-91	
Lançamento: LANÇAMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 005 e 006/2018	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade que fazem entre: LEVY GOMES FERREIRA como outorgante vendedor ; JARBES DA CUNHA MOLINA casado com ROSEMERY BARBOSA MOLINA como outorgados compradores , conforme Escrituras Pública de Compra e Venda apresentada no Processo Administrativo 0288/18, dos imóveis inscritos no Município sob os nºs 00.004.103 e 00.002.566 , matrículas nºs 001.002.0019.0200.001 e 001.002.0019.0190.001 , localizados na Rua João Bairral, 198, Centro, Aperibé-RJ. O imóvel de inscrição nº 00.004.103 , matrícula 001.002.0019.0200.001 possui uma área de terreno de 1.385,00m² e área construída de 212,90m². O imóvel de inscrição nº 00.002.566 possui área de terreno de 760,00m² e área construída de 136,00m², conforme Escrituras Pública de Compra e Venda;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria	87,48			
T.S.E transferência de Nome	204,14			
T.S.E averbação Escritura	43,74			
T.S.E Guias e carnês / por guia	14,58			
Total Geral	349,94			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
Raquel Araújo Benites				
Fiscal de Tributos				
matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:319BC0D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2018. Edição 2109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>